

## **DECRETO N° 32.597**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS - BIÊNIO 2021/2023.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 40493/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1°** O inciso I do artigo 1° do Decreto n° 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 1° (...)*

*I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
Titular: Elio Carlos Silva de Miranda  
Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600300030003900350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

